

**ATA Nº 06/2024 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/02/2024), às 14 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os seguintes Vereadores: **Juliano Ricardo Tibério, Evandro José da Silva, Sandro Gusmão Moretto, Luciano Camargos Pego, Bruno Neves da Silva, Claudinei Bregondi, Antônio Lino da Silva, Ariovaldo Lino dos Santos e Rosângela Maria Galera Turozi** sob a Presidência dessa última. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido por ele mesmo. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de todos os Vereadores e da Oficial Legislativo, a Sessão teve prosseguimento com as matérias objetos da Sessão extraordinária a serem discutidas e votadas como se segue: **Projeto dele nº 02/2024**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A. **Projeto de Lei nº 03/2024**, Cria os componentes do município de Lupionópolis – Estado do Paraná, do sistema nacional de segurança alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 022024**, concede revisão geral nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Lupionópolis. **Projeto de Resolução nº 03/2024**, dispõe sobre a atualização dos valores das diárias aos Vereadores e Servidores do legislativo, referente ao índice anual do INPC 2023, conforme preconiza a Resolução 02/2013 em seu 2º parágrafo único. **Projeto de Resolução nº 022024**, concede revisão geral nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Lupionópolis. **Projeto de Resolução nº 03/2024**, dispõe sobre a atualização dos valores das diárias aos Vereadores e Servidores do legislativo, referente ao índice anual do INPC 2023, conforme preconiza a Resolução 02/2013 em seu 2º parágrafo único. Sem discussão, foram colocados um a um em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Nada mais havendo a tratar, o *Senhora Presidente* em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

**Secretário**

**Presidente**